

## **AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - INDICADORES EM UM PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM SANTA CATARINA**

Danielli; Eloana Julline; Junior PL ; Teixeira VP; RMG; Rocco, SA; Porsch. C; Coelho, BPM; Hahn, IM.

Qualidade Gestão de Planos de Saúde.

**INTRODUÇÃO:** A difícil decisão de alocar recursos finitos na atenção à saúde motiva as Operadoras de Saúde a consolidarem seus acessos a itens não cobertos por meio da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS). A ATS tem como principal objetivo auxiliar os gestores em saúde na tomada de decisões coerentes e racionais quanto à incorporação de novas tecnologias, evitando a introdução de tecnologias cujo valor é incerto para os sistemas de saúde e optando por uma abordagem política responsável. Conta com uma equipe multidisciplinar (Grupo/Núcleo de ATS) que se embasa nas evidências científicas acerca da tecnologia de interesse.

**OBJETIVOS:** O objetivo dessa pesquisa foi quantificar o número de solicitações de incorporação de tecnologias em saúde no Rol de procedimentos de uma Operadora de saúde do sul do Brasil e classificar os tipos de tecnologia solicitadas.

**MÉTODOS:** Estudo retrospectivo das solicitações de incorporação de tecnologias em saúde dos anos de 2017, 2018 e 2019. A amostra estudada foi extraída da base de dados de processamento eletrônico das solicitações demandadas pelas instituições de saúde credenciadas a Operadora.

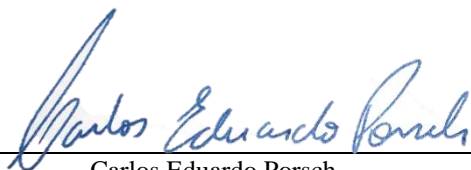
**RESULTADOS:** Em 2017 das 147 solicitações, 45 foram deferidas e 102 indeferidas. Dentre os indeferimentos, 44 solicitações foram indeferidas por não apresentar custo efetividade, 15 por a tecnologia em saúde já constar no rol de procedimentos da Operadora, 33 pela documentação estar incompleta, 5 por tratar-se de duplicidade (já estava sendo analisado em outro chamado) e 5 por tratar-se de solicitação errônea, isto é, não abordar avaliação de tecnologia em saúde. Em 2018 das 85 solicitações, 18 foram deferidas e 67 indeferidas. Das solicitações indeferidas, 33 foram indeferidas por não apresentar custo efetividade, 11 indeferimentos pela tecnologia em saúde já constar no rol de procedimentos da operadora, 17 por documentação incompleta e 6 solicitações errôneas por não se tratar de avaliação de tecnologia em saúde. Neste ano, até 31/08/2019, recebemos 86 solicitações, 2 foram deferidas, 18 solicitações estavam em análise e 66 indeferidas. Das indeferidas, 7 foram por não apresentar custo efetividade, 3 indeferimentos pela tecnologia em saúde já constar no rol de procedimentos da Operadora, 41 pela documentação estar incompleta, 10 por duplicidade e 10 por tratar-se de solicitações que não abrangiam a avaliação de tecnologia em saúde. Referente a categoria da tecnologia solicitada, em 2017 das 137 solicitações, 16% foram de materiais especiais, 34% de medicamentos, 7% de produtos nutricionais, 38% de Órteses e Próteses e 4% de procedimentos. Em 2018 das 79 solicitações, 27% foram de materiais especiais, 26% de medicamentos, 20% de produtos nutricionais, 20% de Órteses e Próteses. Não houve solicitação de incorporação de procedimentos. Neste ano, 2019, até o momento, das 71 solicitações, 14% foram de materiais especiais, 28% de medicamentos, 8% de produtos nutricionais, 39% de Órteses e Próteses e 10% de procedimentos. As solicitações de duplicidade e as errôneas não foram consideradas para esta análise.

**CONCLUSÕES:** Observamos que a principal causa de indeferimento para novas tecnologias, no período de 2017 e 2018, foi por não serem custo efetivas, e a segunda causa por documentação incompleta, expondo a necessidade de um trabalho educativo com os solicitantes, focando principalmente na apresentação de níveis de evidências que contribuam para melhores práticas e que sejam custo-efetivas. Dentre as solicitações de incorporações de novas tecnologias em saúde pesquisadas destacam-se que as avaliações de novos medicamentos e OPME (Órteses, próteses ou materiais especiais) foram, responsáveis, em média, por 77% das solicitações, constituindo um desafio da gestão no custo total das operadoras de saúde.

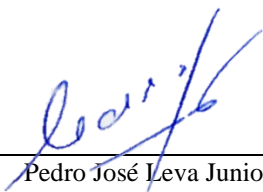
Florianópolis, 12 de setembro de 2019.



Eloana Julline Danielli



Carlos Eduardo Porsch



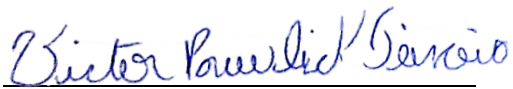
---

Pedro José Leva Junior



---

Paula Bianca Minikovski Coelho



---

Victor Pawlick Teixeira



---

Irene Minikovski Hahn



---

Sandra do Amaral Rocco